



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE penhora

Processo n.º _____ / 000.8170-15.2011.8.26.0306 9ª VARA CÍVEL

Aos 5 dias do mês de outubro / domingo do ano de 2025 (444d)
 nesta cidade e Comarca

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Ex. Título Extraj. - Cheque

que Organização Ed. Bova de Mauá
 move a Mariele Vieira de Faria
 pela qual procedemos penhora de bens abaixo descritos:

- (1) Uma TV Led 55" aproximadamente (smart tv Samsung) (sole)
- (2) Uma TV Smart TV Led 42" aproximadamente (aperto de filho) (LG)
 - (1) = 3 anos de uso aproximadamente
 - (2) = 5 anos de uso aproximadamente
- (3) PSS: com 5 anos de uso aproximadamente

Feito(a) penhora nomeei como fiel depositário(a)
Mariele Vieira de Faria
- Mariele Vieira de Faria

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA Jose Augusto
 DEPOSITÁRIO - Mariele Vieira de Faria

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE AUGUSTO FARINHOLI ZAFANELLA, liberado nos autos em 04/11/2025 às 10:27. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0008170-15.2011.8.26.0506 e código Y64PMChA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

FORO DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA CÍVEL

Rua Alice Além Saadi, Nº 1010, Sala 114, Nova Ribeirânia - CEP

14096-570, Fone: (16) 3238-8063, Ribeirão Preto-SP - E-mail:

upj9a12cvribpreto@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0008170-15.2011.8.26.0506**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cheque**
 Requerente: **Organizacao Educacional Barao de Maua**
 Requerido: **Mariele Vieira de Faria**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **José Augusto Farinholi Zafanella (30802)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 506.2025/071307-7 realizei seis diligencias no local apontado (Rua Raphael Francisco Lippi, 421, torre 1, ap. 02), para só conseguir encontrar a requerida Mariele Vieira de Faria no dia 5/outubro/14h25/domingo.

Já havia sido uma vez atendido no interfone pelo filho menor da requerida (Matheus de Faria segundo afirmou se chamar) e também uma vez contato via celular (16981683580) com a requerida, mas improdutivo e não houve retorno.

Neste dia a requerida me atendeu, desceu à portaria deste condomínio de apartamentos e apresentou seu documento; cujos dados coincidem com os aqui descritos.

Foi intimada do teor destes mandado/fls. 481 e 482, r. decisão/474 e 475 e planilha de cálculos/455, ficou com uma copia de cada e assinou a que apresento do mandado. Orientada como acessar estes autos mediante esta senha.

Autorizou minha constatação no seu apartamento; vi todos os bens que o guarnecem; e bens penhoráveis, os únicos (aqueles que se apresentaram em mais de uma unidade por espécie, sendo penhorados os de maior valor; excetuando camas, armários, sofás e mesas, os quais não representam valor financeiro ostensivo e acima da media suficiente a propiciar condição digna aos seus residentes), foram penhorados.

Feito o respectivo auto, a requerida o assina na condição de depositaria destes bens, aceitando este ônus e dele sendo esclarecida. Apresentado digitalizado aqui nos autos.

Avaliação:

- 1) uma tv 55" aproximadamente (não consegui obter a sua exata especificação técnica) smart Samsung; R\$1200,00; um mil e duzentos reais;
- 2) uma tv smart 42" aproximadamente (não consegui obter a sua exata especificação técnica) LG; R\$600,00; seiscentos reais;
- 3) play station 5 video game; não consegui obter a sua exata



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO DE RIBEIRÃO PRETO
9ª VARA CÍVEL

Rua Alice Além Saadi, Nº 1010, Sala 114, Nova Ribeirânia - CEP
14096-570, Fone: (16) 3238-8063, Ribeirão Preto-SP - E-mail:
upj9a12cvribpreto@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

especificação técnica; R\$1800,00; um mil e oitocentos reais.

Total: R\$3600,00; três mil e seiscentos reais.

O referido é verdade e dou fé.

José Augusto – Oficial de Justiça

Ribeirão Preto, 02 de novembro de 2025.

Número de Cotas:1 – R\$111,06 – guia nº. 176046 (saldo remanescente: 0 reais).